DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.769, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Designa - Luciana Sanchez Moreira.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município, e considerando:

- No período de 24/04/2025 a 09/06/2025, membros titulares do Conselho Tutelar estarão ausentes por motivo de férias;

- A exoneração “a pedido” de Vani Liana Domingues Silva, Conselheiro Tutelar;

- A nomeação de Lucimara da Silva Valim Rosa, suplente, para a função pública de membro do Conselho Tutelar, titular, em decorrência de vacância da função;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a suplente LUCIANA SANCHEZ MOREIRA, RG 40.461.280-5-SSP/SP e CPF 318.864.848-05, nos termos do art. 64, inciso II, combinado com o art. 80, da Lei Municipal nº 893, de 22 de março de 2023, para exercer a função pública de membro do CONSELHO TUTELAR, por 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 25/04/2025 a 09/06/2025, com obrigações, direitos, deveres e vantagens pecuniária.

Parágrafo único. A designação dar-se-á em substituição aos membros titulares do Conselho Tutelar, que no referido período encontrar-se-ão de férias.

Art. 2º Cessar, a partir de 25/04/25, os efeitos da Portaria nº 3.738, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 23 de abril de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

ADITAMENTO n° 02/2025.

CONTRATO n° 27/2023.

Dispensa: 19/2023.

Contratado(a): PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA.

Objeto: “**Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Administrativo e Operacionalização dos meios para a Captação de Recursos Financeiros Destinados ao Município de Álvaro de Carvalho através dos Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromissos e Transferências Fundo-Fundo, Oriundos dos outros entes da Federação, União e Estado, assim como, o acompanhamento de toda Execução do procedimento até a prestação de contas**”.

Prazo: 12 meses.

Valor: R$ 20.264,64.

Data Assinatura: 11/04/2025.

.....